



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 028/2020

Governador Valadares, 24 de abril de 2020.

À

SUZANO S.A.

REF.: Arquivamento do processo administrativo RenLO 15609/2006/005/2020 (Ex. 90328/2004/003/2016)

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados,

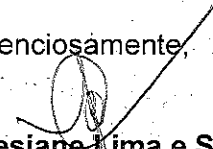
Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Renovação de Licença de Operação PA/Nº 15609/2006/005/2020 (Ex. 90328/2004/003/2016)**, do empreendimento SUZANO S.A. para a atividade Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Código G-01-03-1 (segundo DN 2017/2017), classe 4, no Município de Carlos Chagas/MG, motivado: a pedido do empreendedor.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Segue em anexo Dae nº 162442/2020 conforme planilha de custos constante nos autos

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Mare 1354.387-4

SUZANO S.A.

Rodovia Barra do Riacho, s/n, km 25 – Barra do Riacho – Caixa Postal 33101
Aracruz/ES
CEP: 29.197-900

PROTOCOLO SIAM: 0166793/2020

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG